



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 0013/2015, ao Projeto de Resolução nº 002/2015, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre Comissão Temporária de Representação da Câmara Municipal no 59º Congresso Estadual de Municípios.

1. Exposição da Matéria em Exame

O Projeto de Resolução nº 002/2015, de iniciativa da Mesa Diretiva, dispõe sobre Comissão Temporária para representação dos vereadores da Câmara Municipal de Pariquera-Açu no 59º Congresso Estadual de Municípios, em Serra Negra, no período de 07 a 10 de abril de 2015.

A Comissão será composta pelos seguintes vereadores: Wagner Bento da Costa (Presidente); Paulo Roberto Mendes (Relator); Luiz Alberto Rodrigues (Membro).

2. Análise

A manifestação da presente Comissão está prevista no artigo 46, inciso II, do Regimento Interno.

Em análise ao Projeto de Resolução, constatou-se que a propositura foi elaborada em consonância com os critérios de previsão de recursos e dotação nas Leis Orçamentárias.

Além disso, ficou estabelecida a necessária observância dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e das normas gerais de contabilidade pública para a realização e registro das despesas relacionadas ao evento.

Sendo assim, há se dizer que os parâmetros legais atinentes à matéria orçamentária foram observados na elaboração do presente Projeto de Resolução.



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

3. Conclusão

Ante o exposto, considerando as informações prestadas, recomenda-se o encaminhamento da propositura ao Plenário da Câmara para discussão e votação, opinando-se pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, 18 de março de 2015

Paulo Roberto Mendes
Relator

Pelas conclusões:

Júlio César Haddad
Presidente

Edson Schimidt
Membro